



REGIME ESPECIAL - PLANO DE PAGAMENTO - 2019

ENTE DEVEDOR	<i>Porto Alegre</i>
MODALIDADE DE PAGAMENTO	REGIME ESPECIAL - ACORDO

CÁLCULO

BASE PARA PARCELAMENTO	R\$	301.530.470,40
-------------------------------	------------	-----------------------

O valor corresponde ao total de precatórios devidos pelo Município, apurado em agosto de 2018, já descontados os valores que estão em conta (empenhos realizados e valores que foram reservados para pagamento) e as parcelas que o Município deverá depositar até o final do ano corrente, e o deságio referente ao acordo homologado com os credores dos Precatórios nº 124.913-5 e nº 124.914-3.

TEMPO RESTANTE	6 anos
-----------------------	---------------

De acordo com a EC nº 99/2017, os entes devedores devem quitar seu estoque de precatórios até o final de 2024.

TOTAL A SER DEPOSITADO NO ANO DE 2019	R\$	50.255.078,40
--	------------	----------------------

Valor que deverá ser depositado pelo Município ao longo do ano de 2019. Obtido pela divisão da base de parcelamento pelo tempo restante.

VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE NO ANO DE 2019	R\$	4.187.923,20
--	------------	---------------------

Considera o total a ser depositado pelo Município ao longo de 2019 dividido por 12 meses.

PARCELA MENSAL DE ACORDO COM O PLANO DE PAGAMENTO APRESENTADO E HOMOLOGADO¹	R\$	3.927.226,86
---	------------	---------------------

¹ O valor mensal será atualizado pelo IPCA-E, acrescido de juros moratórios de 0,5%. O valor mensal, por sua vez, será destinado 50% para pagamentos segundo a ordem cronológica de apresentação e os 50% restantes serão destinados ao pagamento dos acordos homologados na Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Porto Alegre.